

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE

Nome	INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO – INDSH – HPS DELPHINA RINALDI ABDEL AZIZ.
CNPJ/MF	23.453.830/0022-02
Endereço	Av. Torquato Tapajós, s/n Bairro Terra Nova, - Tarumã, Manaus - AM, CEP 69093-415.
Representante	José Carlos Rizoli

CONTRATADA

Nome	AMAZONGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LIMITADA – ME
CNPJ/MF	14.496.398/0001-03
Endereço	Av. Castelo Branco, nº 1779, sala 6, Cachoeirinha. Manaus – AM. CEP 69065-011
Representante	Dr. Maurissathler Abreu Nery

As partes já qualificadas no Instrumento Originário datado em 01/04/2019, para prestação de serviços médicos na modalidade Gastroenterologia aos pacientes em nível ambulatorial e hospitalar, resolvem celebrar o presente aditamento para promover as seguintes alterações:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Em virtude da pandemia do novo coronavírus – SARS – COV-2 / COVID-19 e com a reorganização da estrutura do HPS Delphina Rinaldi Abdel Aziz como unidade de referência para receber pacientes com sintomas da COVID-19, conforme determinação da Secretaria de Saúde Pública do Estado do Amazonas, através do Ofício 1358/2020 – GSUSAM, as partes resolvem SUSPENDER em caráter temporário os serviços prestados na especialidade Gastroenterologia.

CLÁUSULA SEGUNDA – A suspensão será realizada pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogado por igual período, mediante notificação por escrito.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais

Manaus, 30 de Abril de 2020.


INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO
José Carlos Rizoli


AMAZONGASTRO SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS LIMITADA – ME
Maurissathler Abreu Nery

Testemunhas:

1. _____
Nome
CPF

2. _____
Nome
CPF